



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**ESCOLA DE ENGENHARIA**

Rua Espírito Santo, 35 – 4º andar – Centro  
30160-030 – Belo Horizonte – MG



Setor: Secretaria Geral      Telefone: 3238-1893 Fax: 3222.3433

**Of. Sec. 30/2009**

Belo Horizonte, 30 de março de 2009

Magnífico Reitor,

A Egrégia Congregação da Escola de Engenharia da UFMG, em sua primeira reunião ordinária do ano de 2009, realizada em 27 de março de 2009, decidiu manifestar apoio incondicional às ações da Reitoria em relação aos recentes Acórdãos do Tribunal de Contas da União, sobre as atividades de professores em regime de dedicação exclusiva (Acórdão 1736) e a relação das Universidades Públicas com suas Fundações (Acórdão 2731). Entendemos que a contestação desses Acórdãos pela UFMG foi feita de forma respeitosa e adequada, conforme atestam os desenvolvimentos recentes sobre o episódio: a concessão pelo STF, em 09/03/2009, de liminar para o mandado de segurança interposto pela UFMG em relação ao Acórdão 1736, e a suspensão temporária do item do Acórdão 2731, contrário ao repasse de recursos orçamentários do Governo Federal às Fundações de Apoio das IFES, determinada pela plenária do TCU em 25/03/2009. Se, por um lado, o papel desempenhado pela UFMG nesses acontecimentos constitui exemplo de exercício da Democracia, merecem nosso repúdio as supostas denúncias veiculadas em várias oportunidades pelo jornal O Estado de Minas em relação a estas importantes matérias, cuja relevância para a nossa instituição, para o sistema público de ensino superior e portanto para o futuro do país, foram sistematicamente desconsideradas, da mesma forma que as tentativas de esclarecimento feitas por nossos dirigentes.

Atenciosamente

Prof. Fernando Amorim de Paula  
Presidente da Egrégia Congregação da EE.UFMG

Ao Prof. Ronaldo Tadêu Pena  
Magnífico Reitor da UFMG